

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS-NC

EDITAL Nº 01/2011 - NC

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria n.º 95–UFPR de 12/06/2002, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna pública a seleção de candidatos para provimento de até 10% (dez por cento) das vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal do Paraná - UFPR para ingresso no ano de 2011 pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da seguinte forma:

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º – A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM a partir da edição referente ao ano de 2010.
- Art. 2º – Estão excluídos das vagas ofertadas ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU os cursos com processo seletivo de características especiais (Arquitetura e Urbanismo, Design, Música, Estatística, Matemática e Matemática Industrial), conforme a Resolução Nº 44/10 – CEPE.
- Art. 3º – Das vagas oferecidas para os cursos, 20% serão de inclusão racial, disponibilizadas para estudantes pertencentes ao grupo racial negro que possuam traços fenotípicos que os caracterizem como de cor preta ou parda.
- Art. 4º – Das vagas oferecidas para os cursos, 20% serão de inclusão social, disponibilizadas para estudantes que tenham cursado todo o ensino fundamental (1ª a 8ª séries) e o médio no sistema regular de ensino público brasileiro (não sendo aceitos supletivos, aceleração de formação e outros programas de natureza similar).
- Art. 5º – O número de vagas disponível para cada curso encontra-se no Termo de Adesão da UFPR ao SISU/MEC disponibilizado no site www.nc.ufpr.br.
- Art. 6º – Pessoas que já possuam curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com o artigo 3º da Resolução n.º 17/07-COUN.
- Art. 7º – Os resultados do SiSU serão válidos somente para o registro acadêmico no ano de 2011.

2 INSCRIÇÕES

Art. 8º – As inscrições no SiSU/MEC deverão ser efetuadas de 16 a 18 de janeiro de 2011, exclusivamente pela Internet, por meio do Portal do Ministério da Educação, no endereço www.mec.gov.br. * retificado pelo edital nº 02/2011-NC

Art. 9º – O SiSU ficará disponível para inscrição dos candidatos das 6h00min às 23h59min de cada dia de inscrição.

Art. 10 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos candidatos às vagas ofertadas pelo SiSU.

Art. 11 – O candidato que desejar concorrer às vagas de inclusão racial previstas no artigo 3º deste edital, deverá estar ciente de que, se aprovado, deverá fazer a auto-declaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda, e será entrevistado pela Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração designada pelo Reitor da UFPR, a qual decidirá se o candidato atende aos requisitos do artigo 3º.

§1.º – A entrevista com a Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração será realizada nos locais, dias e horários do registro acadêmico especificados no artigo 15 deste Edital.

§ 2.º – O candidato que não comparecer à hora e dia marcados ou que seja entrevistado pela banca e que não atenda aos requisitos do artigo 3º deste edital estará eliminado do processo seletivo.

Art. 12 – O candidato oriundo de escola pública no Brasil que desejar concorrer às vagas previstas no artigo 4º deverá estar ciente de que, se aprovado, deverá comprovar que fez todo o ensino fundamental (1ª a 8ª séries) e todo o ensino médio no sistema regular de ensino público brasileiro (não sendo aceitos supletivos, aceleração de formação e outros programas de natureza similar).

Art. 13 – O resultado da primeira chamada será divulgado no dia 22 de janeiro de 2011 no site www.mec.gov.br. * retificado pelo edital nº 02/2011-NC

3 REGISTRO ACADÊMICO

Art. 14 – O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2011, no curso e modalidade para o qual foi classificado, ressalvado o previsto no artigo 23 deste Edital, sendo o registro realizado em conformidade com o calendário estipulado no artigo 15.

Parágrafo único – Estará impedido de realizar o registro o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas para a categoria para a qual se inscreveu (concorrência geral, inclusão racial e inclusão social).

Art. 15 – O registro acadêmico dos candidatos classificados na 1ª Chamada, tanto para o 1º como para o 2º semestre será realizado no período de 25 a 27 de janeiro de 2011, no Núcleo de Assuntos Acadêmicos - NAA, à Praça Santos Andrade, 50, Centro

(Prédio Central da UFPR), obedecendo-se a escala do quadro a seguir. O registro acadêmico dos candidatos classificados na 1ª Chamada nos cursos de Palotina será realizado no dia 27 de janeiro de 2011 no Campus de Palotina à Rua Pioneiro, 2153. * retificado pelo edital nº 02/2011-NC

Datas de matrícula 1ª chamada – Cursos de Curitiba

Data	Horário	Curso
25/01/11 (terça-feira)	14h00min às 14h30min	Administração (Diurno e Noturno)
	14h00min às 14h30min	Agronomia (1º e 2º semestres)
	14h00min às 14h30min	Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura)
	14h00min às 14h30min	Biomedicina
	14h00min às 14h30min	Ciência da Computação - Bacharelado
	14h30min às 15h00min	Ciências Biológicas (Diurno e Noturno)
	14h30min às 15h00min	Ciências Contábeis
	14h30min às 15h00min	Ciências Econômicas (Diurno e Noturno)
	14h30min às 15h00min	Ciências Sociais
	14h30min às 15h00min	Comunicação Social
	15h00min às 15h30min	Direito (Diurno e Noturno)
	15h00min às 15h30min	Educação Física
	15h00min às 15h30min	Enfermagem (1º e 2º semestres)
	15h00min às 15h30min	Engenharia Ambiental
	15h00min às 15h30min	Engenharia Cartográfica
	15h30min às 16h00min	Engenharia Civil
	15h30min às 16h00min	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
	15h30min às 16h00min	Engenharia de Produção
	15h30min às 16h00min	Engenharia Elétrica (Diurno e Noturno) (1º e 2º semestres)
	15h30min às 16h00min	Engenharia Florestal (1º e 2º semestres)
	15h30min às 16h00min	Engenharia Industrial Madeireira (Diurno e Noturno)
	16h00min às 16h30min	Engenharia Mecânica (Diurno e Noturno) (1º e 2º semestres)
	16h00min às 16h30min	Engenharia Química (1º e 2º semestres)
	16h00min às 16h30min	Farmácia (1º e 2º semestres)
	16h00min às 16h30min	Filosofia (Diurno e Noturno)
	16h00min às 16h30min	Física (Diurno e Noturno) (1º e 2º semestres)
	16h30min às 16h45min	Geografia (Diurno e Noturno)
	16h30min às 16h45min	Geologia
16h30min às 16h45min	Gestão da Informação (1º e 2º semestres)	
16h30min às 16h45min	História	
16h30min às 16h45min	Informática Biomédica	
26/01/11 (quarta-feira)	14h00min às 14h30min	Letras (Diurno e Noturno) (*)
	14h00min às 14h30min	Medicina (1º e 2º semestres)
	14h00min às 14h30min	Medicina Veterinária - Curitiba
	14h30min às 15h00min	Nutrição (1º e 2º semestres)
	14h30min às 15h00min	Oceanografia - Pontal do Paraná
	14h30min às 15h00min	Odontologia (1º e 2º semestres)
	14h30min às 15h00min	Pedagogia (Diurno e Noturno)
	14h30min às 15h00min	Psicologia
	14h30min às 15h00min	Química (Diurno e Noturno)
	15h00min às 15h30min	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (1º e 2º semestres)
	15h00min às 15h30min	Tecnologia em Aqüicultura - Pontal do Paraná
	15h00min às 15h30min	Tecnologia em Comunicação Institucional
	15h00min às 15h30min	Tecnologia em Construção de Instrumentos Musicais
	15h00min às 15h30min	Tecnologia em Gestão Pública
	15h00min às 15h30min	Tecnologia em Gestão da Qualidade
	15h00min às 15h30min	Tecnologia em Negócios Imobiliários
	15h00min às 15h30min	Tecnologia em Produção Cênica
	15h00min às 15h30min	Tecnologia em Secretariado Executivo
	15h30min às 15h45min	Terapia Ocupacional (Diurno e Noturno)
	15h30min às 15h45min	Turismo
15h30min às 15h45min	Zootecnia	

(*) Os candidatos classificados no curso de Letras deverão comparecer no Anfiteatro 1.000, 10º andar, do Ed. D. Pedro I (Rua Gen. Carneiro, 460), no dia 28 de fevereiro 2011, às 10:00 horas (candidatos do turno diurno) e às 19:00 horas (candidatos do turno noturno), para fazer sua opção de Habilitação dentre aquelas que o curso oferece.

Datas de matrícula 1ª chamada – Cursos de Palotina

Data	Horário	Curso
27/01/2011 (quinta-feira)	09h30min às 10h00min	Agronomia – Palotina (1º e 2º semestres)
	09h30min às 10h00min	Ciências Biológicas – Palotina (1º e 2º semestres)
	09h30min às 10h00min	Medicina Veterinária – Palotina (1º e 2º semestres)
	09h30min às 10h00min	Tecnologia em Aqüicultura - Palotina (1º e 2º semestres)
	09h30min às 10h00min	Tecnologia em Biocombustíveis - Palotina (1º e 2º semestres)
	09h30min às 10h00min	Tecnologia em Biotecnologia - Palotina (1º e 2º semestres)

Art. 16 – Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao NAA (Núcleo de Assuntos Acadêmicos) os seguintes documentos:

- a) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio acompanhado do Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Histórico Escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio podem ser substituídos pela cópia autenticada do Diploma devidamente registrado de Nível Técnico de Ensino Médio ou do Diploma de Ensino Superior. Para os candidatos de inclusão social deverá ficar comprovado que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- b) uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) uma fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- d) uma fotocópia autenticada do CPF próprio;
- e) para os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, além das alíneas a), b), c) e d), uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (1ª a 8ª séries) devendo ficar comprovado através da documentação apresentada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil;
- f) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além das alíneas a), b), c) e d), apresentar uma fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil;
- g) para os estrangeiros, RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
- h) Se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, seu representante deverá entregar procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório; está dispensado de entregar a procuração o representante do candidato menor de 18 anos.

Art. 17 – O processo de registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos, e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas, quando for o caso.

Art. 18 – Perderá o direito à vaga, quer no primeiro, quer no segundo semestre, e independentemente da categoria de concorrência ou vaga especial, o candidato que não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 19 – Além do previsto no artigo 15, perderá o direito à vaga o candidato cotista social que não comprovar ter realizado todas as séries do ensino fundamental (1ª a 8ª séries) e do ensino médio no sistema regular de ensino público brasileiro.

Art. 20 – O candidato que já tiver registro acadêmico em curso de graduação da UFPR poderá efetuar o novo registro acadêmico estando ciente de que deverá fazer opção por apenas um registro.

Art. 21 – Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o registro acadêmico usando documentos, declarações ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 22 – Caso tenha feito também o processo seletivo da UFPR e tenha sido aprovado, o candidato deverá optar no momento do registro acadêmico e efetuar o respectivo registro na data estipulada.

Art. 23 – O preenchimento das vagas decorrentes do disposto nos artigos 16, 17, 18 e 20 será efetuado por chamadas complementares, conforme o quadro a seguir. *
retificado pelo edital nº 02/2011-NC

EVENTO	DATAS
2ª Chamada - pelo SiSU/MEC	
Resultado	01/02/2011
Registro acadêmico da 2ª Chamada*	03/02/2011 das 16:30 às 17:00 e 04/02/2011 das 15:30 às 16:00
3ª Chamada - pelo SiSU/MEC	
Resultado	10/02/2011
Registro acadêmico da 3ª Chamada *	11/02/2011 das 14:30 às 15:00 e 14/02/2011 das 14:30 às 15:00

* O registro acadêmico da 2ª e 3ª chamadas será realizado nos locais mencionados no artigo 15 deste Edital.

Art. 24 – É de inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre e efetuar seu registro acadêmico. Em caso de não-efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

Art. 25 – O candidato não selecionado na 3ª chamada do processo seletivo que tiver interesse em constar na Lista de Espera do SiSU para o curso no qual efetuou sua inscrição deverá confirmar, por meio do sistema no site www.mec.gov.br, seu interesse na vaga.

Art. 26 – A confirmação a que se refere o artigo 25 assegura tão somente a permanência na Lista de Espera do SiSU.

Art. 27 – A partir do dia 18 de fevereiro de 2011 a UFPR poderá utilizar a Lista de Espera do SiSU para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas.

Art. 28 – É de inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre e efetuar seu registro acadêmico. Em caso de não-efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

Art. 29 – É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

Art. 30 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e submetidos posteriormente à Administração Central, quando for o caso.

Curitiba, 05 de janeiro de 2011.

Prof.^a Dra. *Maria Amélia Sabbag Zainko*
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. *Zaki Akel Sobrinho*
Reitor da UFPR